



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 767, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Perícia/Contabilidade o cargo efetivo listado abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
4636	10771	Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública	Procuradoria Geral da República	Falecimento - JANETE DE SOUZA FERNANDO, CPF 780.573.966-87, PT/SGP Nº 442, de 14/07/2017, DOU de 19/07/2017

Ministério Público Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 2.](#)